



**Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão**



**EDITAL Nº 004/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CAMINHOS DO SERTÃO  
EDITAL Nº 004-002/2022 – RETIFICAÇÃO 001, DE 08/02/2022**

---

A Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, no uso das suas atribuições legais e cumprido o disposto no Edital do Processo Seletivo para o Programa Caminhos do Sertão, nº 004/2022, torna pública, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO 001 que altera o referido edital, conforme descrito abaixo:

O PREÂMBULO passa a vigorar com a seguinte redação:

A Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução nº49/2018, comunica aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado para as Unidades de Ensino Avançadas da UEMASUL nos Municípios de Porto Franco, Amarante, Itinga do Maranhão e Vila Nova dos Martírios, como parte do Programa Caminhos do Sertão, **para o ano de 2022**.

NO CAPÍTULO 7, o item 21 passa a vigorar com o número 20, não havendo qualquer alteração de conteúdo.

**20.** Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

NO CAPÍTULO 8, os itens 15, 16 e 17 passam a vigorar com os números 7, 8 e 9, respectivamente, não havendo qualquer alteração de conteúdo.

**7.** Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Provas, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

**8.** O Gabarito Oficial da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização, no site oficial do certame.

**9.** Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital que não conflitarem com a presente alteração.

Imperatriz - MA, 08 de fevereiro de 2022.

**Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves**  
Reitora